



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SESA/SSEC/GECORC

REGISTRO DO 5º APOSTILAMENTO

Anexamos a retificação do 24º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2022 à CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA. Alterar CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, item 6.2 o detalhamento do repasse a partir da celebração do termo aditivo se dará da seguinte forma, sub item 6.2.7.

E retificação do DODE do 24º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2022, referente ao Item XI– PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS, na aprovação da Programação do Repasse dos Recursos Financeiros no que tange a assinatura da concedente.

Continuam em vigor as demais cláusulas dos **Termos Aditivo** ao CONVÊNIO Nº 006/2022 Originário.

Em, 06/11/2024

SILVIO MEIRELES GUIMARÃES

Analista do Executivo - NECORC

LUCIANA MENDES DE MELO

Chefe de Núcleo Especial de Contratualização da Rede Complementar – NECORC

ANA PAULA DE JESUS

Gerente de Contratualização de Rede Complementar – GECORC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ONDE SE LÊ:

6.2.7 - O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas Extras será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no Documento Descritivo, estimando-se o valor mensal de **R\$ 4.277.143,46 (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil cento e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).**

LEIA-SE:

6.2.7 - O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas Extras será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no Documento Descritivo, estimando-se o valor mensal de **R\$ 4.295.456,61 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e um centavos).**

ONDE SE LÊ:

APROVAÇÃO	
O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é de R\$ 12.680.698,16 (Doze milhões, seiscentos e oitenta mil).	
Assinatura e carimbo da Concedente Nome: GABRIELA SANTOS DA SILVA - Respondendo CI: 2287800 - Órgão Expedidor: SPTC ES CPF: 139.215.087-62 _____ Assinatura	Assinatura e carimbo da Convenente Nome: MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA CI: 217.892 - Órgão Expedidor: SSP - ES CPF: 557.761.677-87 _____ Assinatura
Vitória/ES, de setembro de 2024	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LEIA-SE:

APROVAÇÃO	
O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é de R\$ 12.680.698,16 (Doze milhões, seiscentos e oitenta mil).	
Assinatura e carimbo da Concedente Nome: GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS CI: 1788232 - Órgão Expedidor: SSP ES CPF: 092.633.684-83 _____ Assinatura	Assinatura e carimbo da Convenente Nome: MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA CI: 217.892 - Órgão Expedidor: SSP - ES CPF: 557.761.677-87 _____ Assinatura
Vitória/ES, de outubro de 2024	

Vitória, 06 de novembro de 2024.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SILVIO MEIRELES GUIMARAES

ANALISTA DO EXECUTIVO
NECORC - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2024 14:20:44 -03:00

LUCIANA MENDES DE MELO

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NECORC - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2024 13:29:38 -03:00

ANA PAULA DE JESUS

GERENTE QCE-03
GECORC - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2024 14:37:15 -03:00

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2024 14:40:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/11/2024 14:40:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SILVIO MEIRELES GUIMARAES (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6SF6DG>